Decreto N° 110 - de 04 de Agosto de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Exercício: 2020

Página(s): 1/2

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	186,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$	186,50
Total da Unidade 04	R\$	186,50
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0005.2.0131-161 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19	R\$	1.500,20
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,20
Total da Unidade 05	R\$	1.500,20
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	775,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	61,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	836,00
Total da Unidade 06	R\$	836,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA	R\$	11.308,76
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.308,76
Total da Unidade 07	R\$	11.308,76
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.241.0008.2.0134-129 - 3.3.90.39.00 AÇÕES COVID 19 ALIMENTAÇÃO	R\$	150,00
2.08.01.08.331.0008.2.0133-129 - 3.3.90.39.00 AÇÕES COVID 19 AQUISIÇÃO DE EPI'S	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	350,00
Total da Unidade 08	R\$	350,00
Total da Instituição 02	R\$	14.181,46
Total Geral Acrescido	R\$	14.181,46
Total Geral Acrescido	R\$	14.181,46
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS	·	
	·	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	·	·
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	·	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	·	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	O DE ARRECADAÇÃO e ANU	JLAÇÃO DE
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	O DE ARRECADAÇÃO e ANU	JLAÇÃO DE 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANU R\$ R\$	JLAÇÃO DE 11.308,76 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANU R\$ R\$	JLAÇÃO DE 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANU R\$ R\$	JLAÇÃO DE 11.308,76 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANU R\$ R\$ R\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANU R\$ R\$ R\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANU R\$ R\$ R\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	O DE ARRECADAÇÃO e ANUR\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANUR\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	O DE ARRECADAÇÃO e ANUR\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00 775,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 02 Total da Unidade 08		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00 775,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Sub-Unidade 01 - Esporte		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00 775,00 1.186,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Sub-Unidade 01 - Esporte 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$	11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00 775,00 1.186,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 02 Total da Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Sub-Unidade 01 - Esporte 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Total da Sub-Unidade 01		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 775,00 775,00 1.186,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL. Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Sub-Unidade 01 - Esporte 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Total da Sub-Unidade 01 Total da Sub-Unidade 01		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00 775,00 1.186,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 02 Total da Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Sub-Unidade 01 - Esporte 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Total da Sub-Unidade 01		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 775,00 775,00 1.186,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL. Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF Total da Sub-Unidade 01 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA Total da Sub-Unidade 08 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Sub-Unidade 01 - Esporte 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Total da Sub-Unidade 01 Total da Sub-Unidade 01		11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 11.308,76 61,00 61,00 350,00 350,00 775,00 775,00 1.186,00 186,50 186,50 186,50

Exercício: 2020 Página(s): 2/2

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72